



CMAS

Conselho Municipal de Assistência
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial-CEP:13.329.600.Salto/SP
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel:(11)4028.0823-Ramal:9047
Gestão 2021

Estancia Turística de Salto, 07 de junho de 2021

RESOLUÇÃO 33/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as leis Municipais nº3.076/2011.

DELIBERA:

Aceitar a solicitação da Diretoria da Organização da Sociedade Civil de Assistência Social Caritas Interparoquial de Salto, para a prorrogação de execução do Projeto Olhares que será custado com a Emenda Impositiva conforme Termo de Fomento 123/2020. O Colegiado deliberou favorável a solicitação da alteração sendo previsto sua realização até 31 de dezembro de 2021.

Maria Isabel de Araujo Santos
Maria Isabel de Araujo Santos
Presidente do CMAS-Salto/2021